



PORTARIA MUNICIPAL Nº 102 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **RAFAELI TANCREDO CARVALHO DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 41XXX.XX4 e da CTPS nº 1XXXX, Série nº XXX, inscrita no CPF/MF nº 348.XXX.XXX-70, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-XX4, do emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, provimento por **CONCURSO PÚBLICO**, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 01 de fevereiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 01 de fevereiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital